PORTARIA Nº. 064/2025

DATA –07/04/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2025 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária aos Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: EDSON FRANCESCONI DE OLIVEIRA- CPF-057.282.009-74
CARGO-Vereador
Nome Beneficiário: **VILMA APARECIDA FERREIRA-CPF-028.428.009-74.**
CARGO-Vereadora
Nome Beneficiário: **ELIAS PRESTES-CPF-015.710.399-45.**
CARGO-Secretário auxiliar.
Números de Diárias: 1– (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 200,00 = Valor Total de Diárias: R$ 200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 07/04/2025- Data Fim: 07/04/2025
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: Curitiba/PR
Objetivo da Viagem: Participar de uma reunião de interesse público no INCRA.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 07 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 07/04/2025 16:23:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência – Edição 590 – Pg. 09 de 07/04/2025.